

Processo: CLSR-011/89
20/03/89



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Em 20, 02, 89

Presidente da Câmara

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social
Em 20, 02, 89
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 08/89

Dispõe sobre a criação do Museu da Imagem e do Som, de Ubá, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica criado, no Município de Ubá, o Museu da Imagem e do Som, visando resgatar e registrar a história do Município e de seu povo.

Art. 2º - para a manutenção e custeio de seu funcionamento, ^{será} destinada dotações orçamentárias e contará, ainda, com doações particulares.

Art. 3º - O Museu da Imagem e do Som ficará adstrito à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município.

Art. 4º - Revogam -se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, aos 20 de fevereiro de 1989.

José Xavier Brandão Teixeira
VEREADOR JOSÉ XAVIER BRANDÃO TEIXEIRA

Antônio Carlos

Galeão

Edna Fátima da Costa

Celso Botelho

Moacir Donato

Benedito Fortunato Lopes

Ademir de Souza

Orlando

Leandro
Leandro
Leandro

Leandro
Leandro
Leandro

PROJETO: MUSEU DA IMAGEM E DO SOM

JUSTIFICATIVA:

"O TEMPO PASSA, UM INSTANTE FICA"

Celidônio Mazzei

"HÁ TEMPO NOS OLHOS/
RUGAS MADURAS

ONDE O TEMPO NÃO MAIS ENTENDE"

Ary Barroso

O tempo é marcado pela presença do ser humano que, em sua época, transforma o espaço, cria novas coisas, constrói a História que, se não preservada, pode se esquecer ou deturpada. E, na sucessão dos dias, no SER do homem e no seu FAZER a História, ocorrem sons e silêncios, formas permanecem ou são modificadas, ventos vivem, passam. É o ciclo da vida se cumpre, podem do ficar ou ser perdido.

A administração pública local, apesar dos mais de 130 anos de emancipação político administrativa e mais de duzentos anos de existência de São Januário do Ubá — não tem demonstrado preocupação com a preservação da memória coletiva, quer pela guarda de documentos, quer pela manutenção de edificações que marcaram a presença do povo no desenvolvimento histórico-cultural.

Urge que o poder público local, por intermédio do executivo e legislativo, tome providências voltadas para o resgate desse descompromisso com o passado, numa clara demonstração de antevisão do futuro. A tarefa é séria e vultosa. Há que se dar um primeiro passo. Outros, a seu tempo, serão acrescidos. Breve, a nossa dívida com o passado e com o que somos poderá ser totalmente remida.

Como estratégia inicial, o presente projeto volta-se para a implantação do MUSEU DA IMAGEM E DO SOM.

IMAGEM que, em Ubá, foi brilhantemente gravada pelo saudoso Celidônio Mazzei, cujo centenário ocorreu em dezembro próximo passado, precursor da arte fotográfica na região. Imagem da qual nosso município teve e tem excelentes representantes nos vários ramos das artes plásticas, cênicas e cenográficas.

SOM que tem como representantes maiores de nossa terra:

- RAUL SOARES, advogado, professor, escritor, eminente orador, renomado político que chegou a ocupar os postos de Presidente do nosso Estado e Ministro da Agricultura. Enfim, um cultor da palavra, num claro e conhecimento de sua soberania.
- ARY DE REZENDE BARROZO, figura humana de múltiplas facetas que descortinou horizontes para Ubá e tornou o Brasil conhecido internacionalmente. É, do passado até hoje, nosso município se orgulha dos filhos que, usando a palavra e/ou a musicalidade, fizeram e fazem da terra um local de embates, conquistas e derrotas, cujos instantes são marcados com a alegria, a tristeza e a saudade que podem advir do som. X aqui

Portanto, SOM e IMAGEM são característica de VIDA. É vida é DIREITO maior.

Para resgatar a vida de Ubá, volta-se o presente projeto, que tem os seguintes pressupostos básicos:

- o ser humano, pelas suas faculdades intelectual, emocional e motora, modifica o espaço e cria maneiras diferentes para este fazer;
- no seu fazer coletivo, os homens constroem a história de um povo e esta deve ser preservada para os seus pósteros, de modo a facilitar a criação de novos caminhos;
- o avanço tecnológico cria novas formas que permitem a reprodução do tempo passado e presente;
- o ser humano, no seu tempo e espaço, deve se preocupar com a preservação de seu patrimônio histórico-cultural, pois, em caso contrário, a história poderá ser um eterno recomeço, eis que os progressos de seus antecessores não ficaram registrados.

PROJETO: MUSEU DA IMAGEM E DO SOM

JUSTIFICATIVA:

" O TEMPO PASSA, UM INSTANTE FICA" Celidônio Mazzei

"HÁ TEMPO NOS OLHOS
RUGAS MADURAS
ONDE O TEMPO NÃO MAIS ENTENDE" Ary Barroso

O tempo é marcado pela presença do ser humano que, em sua época, transforma o espaço, cria novas coisas, constrói a História que, se não preservada, pode ser esquecida ou deturpada. E, na sucessão dos dias, no ser do homem e no seu FAZER a História, ocorrem sons e silêncios, formas permanecem ou são modificadas, vultos vivem, passam. E o ciclo da vida se cumpre, podendo ficar ou ser perdido.

A administração pública local—apesar dos mais de 130 anos de emancipação político administrativa e mais de duzentos anos de existência de São Januário do Ubá — não tem demonstrado preocupação com a preservação da memória coletiva, quer pela guarda de documentos, quer pela manutenção de edificações que marcaram a presença do povo no desenvolvimento histórico-cultural.

Urge que o poder público local, por intermédio do Executivo e do Legislativo, tome providências voltadas para o resgate desse descompromisso com o passado, uma clara demonstração de antevisão do futuro. A tarefa é séria e vultosa. Há que se dar um primeiro passo. Outros, a seu tempo, serão acrescidos. Breve, a nossa dívida com o passado e com o que somos poderá ser totalmente remida.

Como estratégia inicial, o presente projeto volta-se para a implantação do MUSEU DA IMAGEM E DO SOM.

IMAGEM, que, em Ubá, foi brilhantemente gravada pelo saudoso Celidônio Mazzei, cujo centenário ocorreu em dezembro próximo passado, precursor da arte fotográfica na região. Imagem da qual nosso município teve e tem excelentes representantes nos vários ramos das artes plásticas, cênicas e cenográficas.

SOM que tem como representantes maiores de nossa terra:

. RAUL SOARES, advogado, professor, escritor, eminente orador, renomado político que chegou a ocupar os postos de Presidente do nosso Estado e Ministro da Marinha. Enfim, um cultor da palavra, num claro reconhecimento de sua soberania. Ilustre Prefeito de Ubá.

. ARY DE REZENDE BARROSO, figura humana de múltiplas facetas que descortinou horizontes para Ubá e tornou o Brasil conhecido internacionalmente. E, do passado até hoje, nosso município se orgulha dos filhos que, usando a palavra e/ou a musicalidade, fizeram e fazem da terra um local de embates, conquistas e derrotas, cujos instantes são marcados com a alegria, a tristeza e a saudade que podem advir do som.

Portanto, Som e Imagem são característica de VIDA. E vida é DIREITO maior.

Para resgatar a vida de Ubá, volta-se o presente projeto, que tem os seguintes pressupostos básicos:


. O ser humano, pelas suas faculdades intelectual, emocional e motora, modifica o espaço e cria maneiras diferentes para este fazer;

. No seu fazer coletivo, os homens constroem a História de um povo e esta deve ser preservada para os seus pósteres, de modo a facilitar a criação de novos caminhos;

. O avanço tecnológico cria novas formas que permitem a reprodução do tempo passado e presente;

. O ser humano, no seu tempo e espaço, deve se preocupar com a preservação de seu patrimônio histórico-cultural, pois, em caso contrário, a História poderá ser um eterno recomeço, eis que os progressos de seus antecessores não ficaram registrados.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, aos 20 de fevereiro de 1989.


VEREADOR JOSÉ XAVIER BRANDÃO TEIXEIRA